

 ÁREA A CONSTRUIR
 ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA
 ÁREA PERMEÁVEL
 ÁREA A DEMOLIR
 ÁREA PISCINA

[illegible]

Para efeito da normativa vigente referente à apresentação do projeto de forma simplificada, o projeto em apreço, com suas exceções, atenderá as exigências do Código de Edificações e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo vigentes, do Decreto nº 12.342/78 e demais legislação pertinente;

2. Estamos cientes que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura, sobre o direito de propriedade do imóvel;

3. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a consulta prévia ao Corpo de Bombeiros, à SABESP e ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e demais órgãos públicos pertinentes, para atendimento de suas leis, decretos, normas e instruções;

4. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação do cumprimento das restrições ambientais no imóvel em questão, o atendimento à legislação ambiental vigente e os licenciamentos nos órgãos pertinentes quando couber.

5. Declaramos que, conforme indicado no projeto, o imóvel em questão:

- () não possui qualquer vegetação de porte arbóreo;
- () possui vegetação de porte arbóreo a ser conservada;
- () possui vegetação de porte arbóreo a ser suprimida conforme autorização/processo nº _____

6. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade o atendimento à legislação vigente quanto às regras de estacionamento, circulação de veículos, seus acessos, e rebatimento de guê, e declaramos ainda que deferimos aos acessos projetados para entrada e saída de veículos, até a presente data não há:

- () vegetação de porte arbóreo
- () porto ou abrigo de ônibus
- () placas de sinalização
- () faixas de pedestre
- () postes
- () bocas de lobo
- () freixas

Em caso de existência de uma ou mais interferência, será de responsabilidade do proprietário as providências e custos para a adequação necessária, após a devida solicitação e instrução do PMO

7. Os requisitos de água esgoto do disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto estadual nº 12.342/78 serão limpos semestralmente a edificação será abastecida:

- () pelas redes públicas de água operadas pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de abastecimento);
- () captação de água conforme Outorga de DAEE nº _____;
- () captação de água com dispensa de Outorga de DAEE;

8. O esgotamento sanitário será:

- () por canalização ligada à rede coletora operada pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de esgoto);
- () Fossa ecológica - TEVAP ou conjunto de fossa, filtro e sumidouro com a disposição dos efluentes finais de acordo com as exigências e posturas fixadas na NBR-7229/93 e NBR-13969/97.

9. A rede de Águas Pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário;

10. A solução de eventuais problemas de drenagem de Águas Pluviais decorrentes da execução da obra, bem como após sua conclusão, será de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico;

11. A construção, manutenção e conservação da calçada desta edificação atenderá ao disposto na legislação municipal vigente, sendo que a mesma deverá estar totalmente concluída no ocasião do habite-se;

12. Declaramos não abrir vistas de iluminação e/ou ventilação em paredes com recuos inferiores a 1,50m da divisa do lote, em atendimento ao disposto no Código Civil Brasileiro;

13. Os complementos que não possuam ventilação e iluminação natural serão adequados com ventilação forçada/mechanizada e iluminação artificial de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, (para os casos aplicáveis)

XX

TX PERM - 5% - XX,XX M2

